



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 | Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 | Renovação: Res. CEE/ES nº 5.016/2017,
publicada no DIO/ES em 12/01/2018

PORTARIA – FAFIA Nº 010/2021

VERA LUCIA MIRANDA VAILLANT, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.013/2021, de 08 de janeiro de 2021...

CONSIDERANDO os avanços da contaminação através do Coronavírus;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo para conter o avanço da doença e as determinações contidas no Decreto 4838-R;

RESOLVE

Art. 1º Adotar novas medidas de funcionamento da Instituição – IES, enquanto durarem as medidas restritivas adotadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a saber:

- I. estipular o horário de funcionamento dos serviços administrativos das 14h às 20h;
- II. retomar a carga horária de serviço de seis (6) horas diárias em turno único de serviço/servidores;
- III. retornar o atendimento presencial ao público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Alegre – ES, 26 de abril de 2021.

Vera Lucia Miranda Vailant

Diretora da FAFIA

Decreto Municipal nº 12.013/2021